



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº 140/92

DE 28 DE JULHO DE 1.992

Dispõe sobre autorização de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000.000,00 (Hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros).

O Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o limite de 160% (cento e sessenta por cento) da receita prevista no orçamento vigente.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 4º letra b de 60% (sessenta por cento) para 160% (cento e sessenta por cento) da Lei orçamentária nº 121/91 de 04 de dezembro de 1.991.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas que apresentam o seguinte desdobramento de despesa.

Gabinete do Prefeito

### DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil..... 43.000.000,00

Democracia Participativa

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

—

Mato Grosso

Renumeração de serv. Pessoais.....	6.000.000,00
Outros Serv. e Encargos.....	<u>20.000.000,00</u>
Total.....	69.000.000,00

## Secretaria de Administração

### DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil.....	50.000.000,00
Material de Consumo.....	5.000.000,00
Outros Serv. e Encargos.....	<u>9.000.000,00</u>
Total.....	64.000.000,00

## Secretaria de Finanças

### DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil.....	40.000.000,00
Rem. Serv. Pessoais.....	3.000.000,00
Outros Serviços e Encargos.....	<u>20.000.000,00</u>
Total.....	63.000.000,00

## Secretaria de Educação e Cultura

### DESPESAS CORRENTES

Material de Consumo.....	44.000.000,00
Rem. Serv. Pessoais.....	8.000.000,00
Outros Serviços e Encargos.....	<u>82.000.000,00</u>
Total.....	134.000.000,00

### DESPESAS DE CAPITAIS

Obras e Instalações.....	<u>50.000.000,00</u>
Total.....	<u>50.000.000,00</u>
Sub Total.....	184.000,000,00

SECRETARÍA DE ECONOMÍA



SECRETARÍA DE ECONOMÍA

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

## Secretaria de Saúde

### DESPESAS CORRENTES

Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000,00
Total.....	8.000.000,00

## Secretaria de Obras

### DESPESAS CORRENTES

Material de Consumo.....	150.000.000,00
Rem. de Serviços Pessoais.....	15.000.000,00
Outros Serviços e Encargos.....	35.000.000,00
Total.....	200.000.000,00

### DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações.....	1.000.000.000,00
Total.....	1.000.000.000,00
Sub Total.....	1.200.000.000,00

## Secretaria de Ação Social

### DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil.....	8.000.000,00
Rem. de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
Total.....	12.000.000,00
Total Geral.....	1.600.000.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura o Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo anterior terá como fonte de recurso o excesso de arrecadação: FPM, ICMS e outros Tributos Municipais previstos em Lei.

Democracia Participativa





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

—

Mato Grosso

*Art. 5º - A previsão Orçamentária do Município de Vila Rica passa a ser de Cr\$ 4.160.000.000,00 (quatro bilhões e cento e sessenta milhões de cruzeiros).*

*Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Vila Rica, 28 de Julho de 1.992*

*Dr. Francisco Deodoro de Faria*  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Manoel Gomes, 125 - Centro - CEP 78100-000

Telefone (65) 3341111 FAX - 3341111

Vila Rica

Mato Grosso



Art. 22 - A prestação de serviços de limpeza pública e coleta de lixo será realizada pelo Município de Vila Rica, passará a ser de competência deste Município e contará com recursos próprios.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Rica, 20 de Junho de 1992.

*[Signature]*  
Prefeito Municipal